



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2018

Modifica o Regimento interno, determinando que a Câmara faça uma sessão ordinária itinerante, nas escolas do município de Castelo ao menos uma vez a cada semestre.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Castelo aprovou e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º O artigo 63 do Regimento Interno as Câmara Municipal de Castelo – ES, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“A Câmara Municipal de Castelo fará uma sessão ordinária itinerante, nas escolas do município de Castelo (fundamental II), ao menos uma vez a cada semestre”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões, 06 de junho de 2018.


ANTÔNIO CELSO CALLEGÁRIO FILHO
(CELSIN CALLEGÁRIO)

Vereador


PAULO IVAN CASAGRANDE
Vereador